Secretaria da Presidência

Fl._____

Processo: 697.143
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Órgão: Prefeitura Municipal de Cambuquira
Exercício: 2004

Senhor Coordenador do Protocolo

Considerando o disposto no art. 1º da Decisão Normativa n.º 02/2009 c/c o § 2º do art. 156 do Regimento Interno, determino, com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição do Processo Administrativo n.º 724.086 ao Conselheiro Sebastião Helvecio, procedendo-se à devida compensação.

Em seguida, os autos devem ser encaminhados à Secretaria da Primeira Câmara para cumprimento do despachado exarado às fls. 121/122.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Adriene Andrade
Presidente

ug